

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual de 2024 e dá outras providências.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Ourilândia do Norte e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 são as constantes do Plano Plurianual 2022-2025, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reestruturação do Município rumo ao desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme a art. 132, da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a

programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON será composta de:

- I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II. projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se referem à alínea “b” do inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

I. do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II. do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações, discriminadas na forma definida nesta Lei;

III. do conjunto das Despesas dos Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;

IV. do conjunto das Despesas por Órgãos/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V. do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda, como anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas Vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recurso.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, especificados em projetos, atividades e

operações especiais.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;

II. projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III. atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º. Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 5º. As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 6º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- I. pessoal e encargos sociais – 1;
- II. juros e encargos da dívida – 2;
- III. outras despesas correntes – 3;
- IV. investimentos – 4;
- V. inversões financeiras – 5;
- VI. amortização da dívida – 6.

§ 7º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código 99.999.9999, no que se refere à classificação por função, subfunção e estrutura programática.

§ 8º. A Reserva de Contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99, no

que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 9º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 10. A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 11. É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12. As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, estando autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2024, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

- I. dos tributos de sua competência;
- II. de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
- III. de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera

privada, por força de mandamento constitucional, legal, de convênios ou de contratos;

IV. de empréstimos e financiamentos por prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V. das contribuições, inclusive as sociais;

VI. dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Crédito; e

VII. demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I- os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II- as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III- as alterações na legislação tributária para o exercício de 2024;

IV- o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I- as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, no que couber;

II- as parcelas de receitas fundo a fundo, de convênios ou de contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada na Lei Orçamentária Anual, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até o último dia útil do mês anterior ao mês de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-CMON.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a

contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 0,5% (meio por cento) do total da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no caput deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.

Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 31 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária para 2024, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 18. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação de recursos os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2023;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 19. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, que

decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 20. Na Lei Orçamentária Anual de 2024 serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta encaminharão à Procuradoria Municipal a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Procuradoria Municipal.

Art. 22. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Indireta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Orçamentárias responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 23. A Procuradoria Municipal encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor Art. 25. Na programação das despesas, será vedado:

- I- fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;
- II- a destinação de recursos para atender despesas com clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas escolas e creches;
- III- pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IV- pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 26. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação

orçamentária.

Art. 27. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 28. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§ 3º. O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 29. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II- material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 30. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da

despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 31. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual de 2024 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 33. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela Secretaria de Planejamento, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual de 2024 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 35. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares na Lei orçamentária anual, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2024.

Art. 36. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON.

Art. 37. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2024 e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 36 e 37, desta Lei, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 39. O Poder Executivo poderá, por Decreto, mediante prévia autorização legislativa, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 6º desta Lei.

Art. 40. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2024 em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, e registrado no software de contabilidade a partir do primeiro dia útil do exercício de 2024.

Parágrafo único. As alterações no QDD deverão ocorrer por meio de ato do titular do órgão ou entidade, através de Portaria, desde que ocorram na mesma unidade orçamentária, no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 41. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa do exercício de 2023.

Art. 43. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do referido Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município Ourilândia do Norte.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para

atendimento de despesas com:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- benefícios previdenciários;
- III- serviço da dívida;
- IV- precatórios;
- V- obras em andamento;
- VI- contratos de serviços;
- VII- operações de crédito;
- VIII- contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º, deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 44. Os Poderes deverão estabelecer para o primeiro quadrimestre, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024, a previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminadas mensalmente, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. As informações relativas ao Poder Executivo, referida no caput deste artigo, serão constituídas:

- I- da previsão de ingresso de Receita, por origem de recurso: Própria, Transferências Legais e Constitucionais, Convênios e Operações de Crédito;
- II- da programação de desembolso, por grupo de despesa e fonte de recursos.

§ 2º. No âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecer o previsto no caput deste artigo.

Art. 45. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso do Poder Legislativo serão estabelecidas pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - CMON, a partir de seu orçamento vigente, observado o limite estabelecido na Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 46. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a programação de desembolso, os Poderes promoverão, nos trinta dias subsequentes, os ajustes em suas programações, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

I- os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais, o pagamento do serviço da dívida, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e as vinculações de recursos à educação, à saúde e demais vinculações legais;

II- a garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. No exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Ourilândia do Norte observarão os limites estabelecidos no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 48. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169, da Constituição Federal.

Art. 49. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - CMON, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 48 desta Lei.

§ 2º. O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º. O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

Art. 50. No exercício de 2024, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica restrito a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários.

§ 1º. Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º. A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 51. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2024, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 52. A concessão e ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente serão aprovadas mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

CAPÍTULO VI DO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA

Art. 53. O regime de aprovação e execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária anual, de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal de 1988 os art. 135-A e art. 135-B da LOM, atenderá ao disposto neste Capítulo.

Art. 54. Para fins do atendimento do disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà valores reservados para atendimento das emendas, conforme definido no art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º. No Programa Reserva de Contingência, a Reserva Parlamentar Impositiva,

referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais e de bancada em valor calculado nos termos do caput.

§ 2º. Em observância ao §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM, metade do valor reservado será de recursos livres e o restante em fonte vinculada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. Os recursos reservados devem ser indicados como fonte de recurso para a aprovação das emendas individuais e de bancadas, nos termos do §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

Art. 55. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa das programações referidas no art. 53 desta Lei, observados os limites estabelecidos no §1º do art. 135-A e Art. 135-B da LOM.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se equitativa a execução das programações incluídas por emendas individuais que observe critérios objetivos de forma igualitária, imparcial e impessoal, independentemente de sua autoria.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no "caput" deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser modificado em função de alterações nas previsões dos indicadores macroeconômicos, inclusão de novas receitas e obrigações no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 57. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o § 2º do art. 131, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Art. 58. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – CMON, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 59. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 60. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.

Art. 61. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 62. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

- a) O Poder Judiciário;
- b) O Ministério Público;
- c) A Justiça Eleitoral;
- d) As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e
- e) Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 63. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 64. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos

com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 66. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Planejamento.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXOS

ANEXO I

METAS FISCAIS

ANEXO I METAS FISCAIS

Introdução

(Art. 4º, § 1º. § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais.

As Metas Fiscais Representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida;
- b) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2023;
- c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios;
- e) Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) Avaliação de projeções atuariais;
- g) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- h) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Na elaboração desse anexo da LDO, foram observados os critérios e medidas constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição), aprovado pela

Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022. a fim de se estabelecer padrões para as informações que deverão ser demonstradas

O cumprimento das metas deverá ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

ANEXO I METAS FISCAIS

I.1 - Metas Fiscais Atuais

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, tendo em vista a determinação contida no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. No referido Anexo, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao Município de Ourilândia do Norte, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Nesse sentido, são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os exercícios de 2024 a 2026, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do cenário fiscal referente a esse período.

Com base em tais projeções, são definidos os objetivos e a estratégia de política fiscal para os próximos anos, assim como mencionadas as medidas necessárias para seu atingimento.

Posteriormente, é apresentado o cenário fiscal para os exercícios de 2024 a 2026, contendo as projeções de resultado primário para o setor público não-financeiro consolidado, junto com a estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias do Governo Central para aqueles anos. Também são explicitados os resultados nominais obtidos no período em questão, dado o cenário estabelecido, bem como a trajetória da dívida pública.

Tabela 1: Grade de Parâmetros Macroeconômicos

PARÂMETROS	2024	2025	2026
PIB real (%)	2,3	2,8	2,4
PIB nominal (R\$ bilhões)	11.502,5	12.322,0	13.083,0
IPCA acumulado (%)	3,5	3,0	3,0
INPC acumulado (%)	3,3	3,1	3,1
IGP-DI acumulado (%)	3,8	3,5	3,5
Taxa OVER SELIC acumulado ano (%)	11,1	9,4	8,8
Taxa de Câmbio Médio (R\$/US\$)	5,3	5,3	5,3
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	78,1	73,7	70,2
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.389	1.435	1.481
Massa Salarial Nominal (%)	5,5	4,1	3,8

Fonte: SPE/MF. Elaboração: SOF/MPO

A expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), no cenário proposto, também inclui a melhora das condições do mercado de trabalho, com a continuidade da recuperação do emprego, tanto em postos formais quanto informais, o que se reflete na projeção apresentada de crescimento anual da ocupação e ampliação da massa salarial nominal.

Tomando-se como base o cenário macroeconômico projetado, procedeu-se à estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias, nessas considerando os limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal, para o período compreendido entre 2024 a 2026.

Nesse sentido, está sendo considerado, para fins de projeção das despesas, apenas o arcabouço legal atualmente vigente, como, por exemplo, o preceito constitucional de manutenção do poder aquisitivo do salário-mínimo, não levando explicitamente em consideração os impactos decorrentes das reformas e propostas ainda em discussão.

Para a projeção das Metas Fiscais para o triênio 2024/2026, relativo à receita municipal, tomou-se por referência o desempenho da arrecadação do exercício de 2022; o realizado até março de 2023 e sua reestimativa até o final do exercício; os indicadores macroeconômicos definidos pelo Governo Federal; o crescimento do

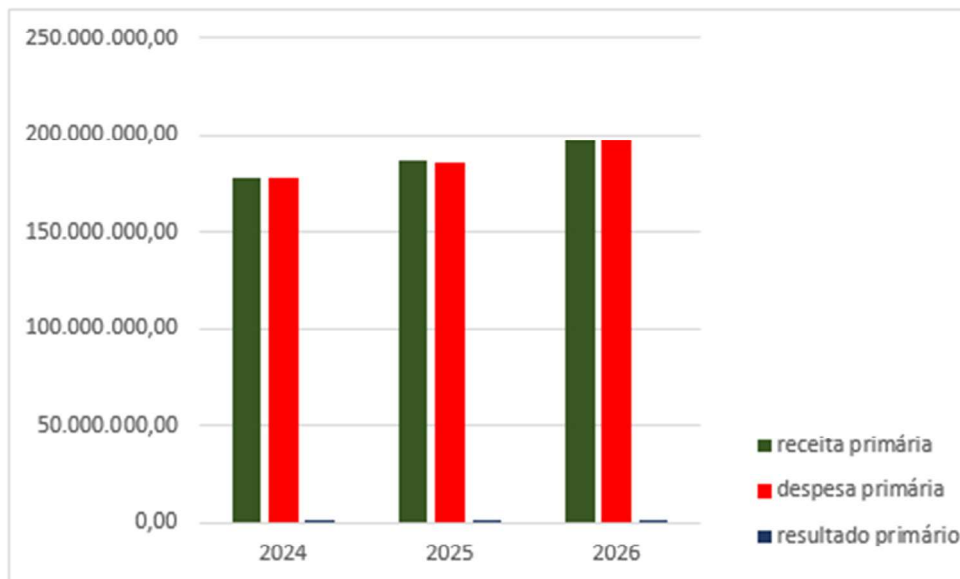
PIB nacional projetado pelo Ministério da Economia – ME, conforme demonstrado no quadro de Indicadores Econômicos e Financeiros.

Os parâmetros financeiros utilizados na projeção das despesas públicas foram empregados conforme a especificidade do gasto, sendo utilizados os seguintes índices de correção:

1. Pessoal e encargos sociais: a variação do Salário-Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas;
2. Dívida Pública: em conformidade com as cláusulas constantes nos contratos de financiamento e de confissão de dívida;
3. Aplicação à manutenção do ensino e as ações dos serviços públicos de saúde, fundos municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com o limite mínimo estabelecido na Constituição Federal e nas legislações específicas;
4. Câmara Municipal: aplicação do limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº25/2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº58/2009.
5. Despesas de caráter continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2021 e 2022;
6. Demais itens de despesas: considerou-se o levantamento dos custos projetados pela expectativa inflacionária para o período, utilizando-se o índice correspondente à especificidade da despesa.

O **Demonstrativo 1 – METAS ANUAIS** evidencia, a preços correntes, que o Município de Ourilândia do Norte, no ano de 2024 apresenta superávit primário no montante de R\$ 490,5 mil, resultado da diferença entre a receita primária, na ordem de R\$ 177,5 milhões, e a despesa primária de R\$ 177,0 milhões. Para os anos de 2024 e 2025 o Resultado Primário continua com a mesma perspectiva superavitária.

Gráfico 1: Evolução do Resultado Primário – 2024 a 2026



Fonte: PLDO 2024

Na elaboração das projeções da receita municipal para o período 2024-2026 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2023, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores. Para projetar a receita dos anos seguintes (2024, 2025 e 2026), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em 2023.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento, cujos limites foram apurados de acordo com a legislação vigente e evidenciam que o Município se encontra abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal.

**OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024**

AM.F - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026			R\$ 1.000
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
	% RCL (a / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total	180.000.000,00	173.043.645,45	0,06	189.000.000,00	175.077.812,36	0,07	200.000.000,00	178.657.567,04	0,07	101,47
Receitas Primárias (I)	177.500.000,00	170.640.261,49	0,06	186.400.000,00	172.669.334,32	0,06	197.270.000,00	176.218.891,25	0,07	100,09
Receitas Primárias Correntes	175.600.000,00	168.813.689,68	0,06	184.200.000,00	170.631.391,73	0,06	194.370.000,00	173.628.356,53	0,07	98,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.600.000,00	26.535.358,97	0,01	28.980.000,00	26.845.264,36	0,01	30.435.500,00	27.187.661,91	0,01	15,44
Transferências Correntes	144.500.000,00	138.915.593,16	0,05	151.545.000,00	140.381.836,37	0,05	160.075.750,00	142.993.720,19	0,05	81,22
Demais Receitas Primárias Correntes	3.500.000,00	3.664.737,55	0,00	3.675.000,00	3.404.290,80	0,00	3.858.750,00	3.446.974,43	0,00	1,96
Receitas Primárias de Capital	1.900.000,00	1.826.571,81	0,00	2.200.000,00	2.037.942,79	0,00	2.900.000,00	2.590.534,72	0,00	1,47
Despesa Total	180.000.000,00	173.043.645,45	0,06	189.000.000,00	175.077.812,36	0,07	200.000.000,00	178.657.567,04	0,07	101,47
Despesas Primárias (II)	177.009.500,00	170.168.717,55	0,06	185.861.000,00	172.170.038,54	0,06	196.699.500,00	175.709.270,54	0,07	99,80
Despesas Primárias Correntes	146.909.500,00	141.231.974,62	0,05	154.256.000,00	142.893.137,69	0,05	164.594.500,00	147.030.264,59	0,06	83,51
Pessoal e Encargos Sociais	91.000.000,00	87.483.176,31	0,03	95.000.000,00	88.002.075,00	0,03	100.500.000,00	89.775.427,44	0,03	50,99
Outras Despesas Correntes	55.909.500,00	53.748.798,31	0,02	59.256.000,00	54.891.062,69	0,02	64.094.500,00	57.254.837,15	0,02	32,52
Despesas Primárias de Capital	30.100.000,00	28.936.742,93	0,01	31.605.000,00	29.276.900,84	0,01	32.105.000,00	28.679.005,95	0,01	16,29
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM FPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	490.500,00	471.543,93	0,00	539.000,00	499.295,98	0,00	570.500,00	509.620,71	0,00	0,29
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.062.196,68	7.750.621,69	0,00	7.262.196,68	6.727.246,07	0,00	6.463.196,68	5.772.601,68	0,00	3,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-23.559.167,67	-22.629.463,25	-0,01	-25.919.255,89	-24.009.963,59	-0,01	-28.378.307,52	-25.549.996,89	-0,01	-14,40
Resultado Nominal (SEM FPPS) - Abaixo da linha	29.047.882,31	27.925.285,82	0,01	2.380.068,22	2.204.746,76	0,00	2.459.071,63	2.196.658,77	0,00	1,25

PARÂMETROS	2024	2025	2026
	PIB real (crescimento % anual)	1,67	2,00
Taxa real de juros implícita sobre a dívida líquida do Governo (média anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	276.931.029.247,60	287.399.022.153,16	298.032.785.572,83
Recita Corrente Líquida (RCL)	178.100.000,00	186.800.000,00	197.100.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

**ANEXO I
METAS FISCAIS**

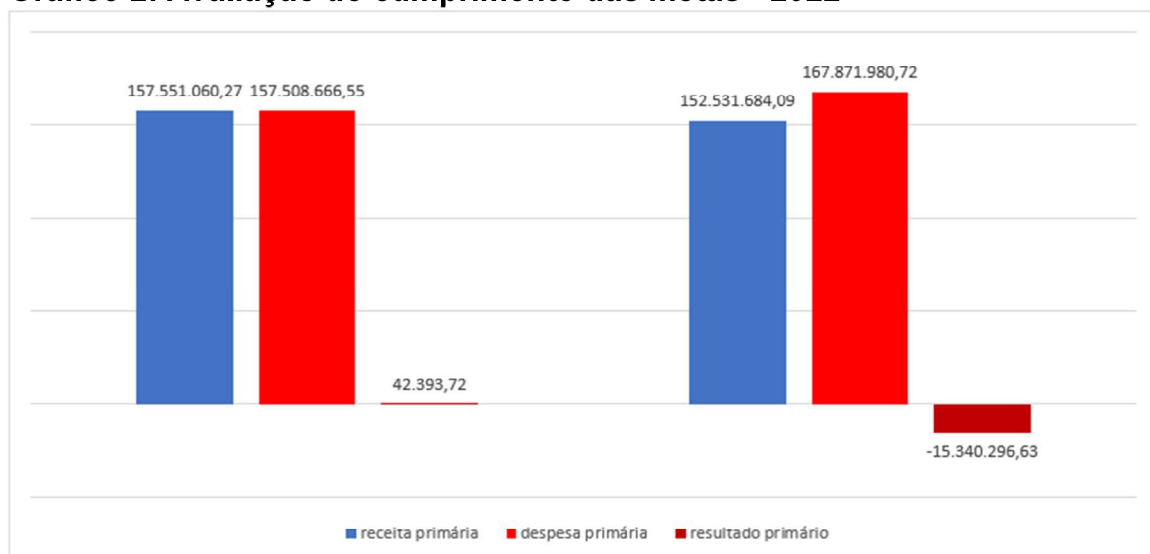
I.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o inciso I, do § 2º do art. 4º da LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois subsequentes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

Nesse sentido, a seguir apresenta-se o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e, nas seções seguintes, serão discutidos os principais aspectos relativos às variações identificadas entre meta prevista em face da receita e despesa realizadas.

Os resultados fiscais alcançados em 2022, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o compromisso do atual Governo do Município de Ourilândia do Norte na manutenção de uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Gráfico 2: Avaliação do cumprimento das metas - 2022



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre/2022

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 42.393,72 para 2022, constata-se um resultado primário deficitário de R\$ 15,3 milhões para o mesmo exercício, com variação negativa superior a 36.285%.

OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	159.059.126,55	0,06	118,73	156.846.970,79	0,06	100,68	-2.212.155,76	-1,39
Receitas Primárias (I)	157.551.060,27	0,06	117,61	152.531.684,09	0,06	97,91	-5.019.376,18	-3,19
Despesa Total	159.059.126,55	0,06	118,73	169.357.202,55	0,07	108,71	10.298.076,00	6,47
Despesas Primárias (II)	157.508.666,55	0,06	117,58	167.871.980,72	0,07	107,76	10.363.314,17	6,58
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	42.393,72	0,00	0,03	-15.340.296,63	-0,01	-9,85	-15.382.690,35	-36.285,30
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	-38.991.655,66	-0,02	-25,03	-38.991.655,66	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.324.405,87	0,00	0,99	21.810.717,24	0,01	14,00	20.486.311,37	1.546,83

R\$ 1,00

PARÂMETROS	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal do Estado	251.420.000.000,00	251.420.000.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL) Municipal	133.963.594,68	155.785.259,28

**ANEXO I
METAS FISCAIS**

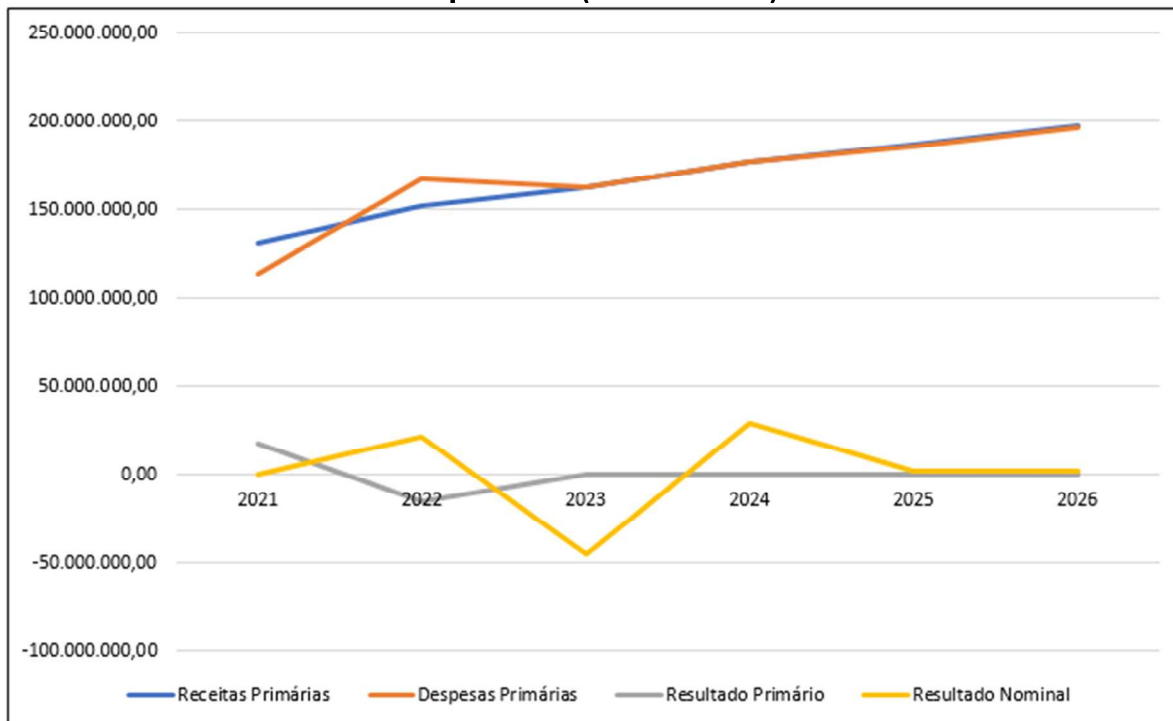
I.3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O **Demonstrativo 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**, evidencia os resultados fiscais do Município no período de 06 (seis) anos, oportunizando a comparação das metas realizadas nos exercícios de 2021 e 2022 e a reestimativa para o exercício de 2023 com as fixadas na presente LDO, dos exercícios de 2024 a 2026.

O objetivo do Demonstrativo é dar **transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do Município de Ourilândia do Norte, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

Gráfico 3. Metas Fiscais Comparadas (2021 a 2026)



Fonte: RREO (2021 e 2022), LOA 2023, PLDO 2024

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

O demonstrativo aponta previsão de aumento na receita total no ano de 2024 em relação a 2023, em função principalmente da perspectiva de um acréscimo no ingresso das Receitas Transferidas da União (FPM) e do Estado (ICMS e IPVA) e também do ingresso de receita de Convênios e de Transferências Diretas apresentarem-se vinculadas à previsão do cronograma de desembolso dos financiamentos contratados.

Do lado da despesa total, os valores apresentam também aumento em função principalmente do cronograma de desembolso dos investimentos a serem realizados.

O demonstrativo está acompanhado de análise a respeito de alguns itens que representam parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados como metas. Alguns itens considerados necessários à realização da análise são a taxa de juros, os indicadores de atividade econômica e os objetivos da política fiscal do Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	132.049.921,45	156.846.970,79	18,78	164.324.283,71	4,77	180.000.000,00	9,54	189.000.000,00	5,00	200.000.000,00	5,82	200.000.000,00	5,82
Receitas Primárias (I)	130.995.026,07	152.531.684,09	16,44	162.732.392,37	6,69	177.500.000,00	9,07	186.400.000,00	5,01	197.270.000,00	5,83	197.270.000,00	5,83
Despesa Total	114.913.655,81	169.337.202,55	47,38	164.324.283,71	-2,97	180.000.000,00	9,54	189.000.000,00	5,00	200.000.000,00	5,82	200.000.000,00	5,82
Despesas Primárias (II)	113.870.736,62	167.871.980,72	47,42	162.875.583,85	-2,98	177.009.500,00	8,68	185.861.000,00	5,00	196.699.500,00	5,83	196.699.500,00	5,83
Resultado Primário (SEM RPFS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	17.124.289,45	-15.340.296,63	-189,58	-143.191,48	-99,07	490.500,00	-442,55	539.000,00	9,89	570.500,00	5,84	570.500,00	5,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	-1.415.054,70	0,00	3.365.421,56	-337,83	8.062.196,68	139,56	7.262.196,68	-9,92	6.462.196,68	-11,02	6.462.196,68	-11,02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-38.991.655,66	-30.627.533,36	-21,45	5.508.714,64	-117,99	-23.339.167,67	-527,31	-25.919.235,89	10,11	-28.378.307,52	9,49	-28.378.307,52	9,49
Resultado Nominal (SEM RPFS) - Abaixo da Linha	0,00	21.810.717,24	0,00	-44.500.370,30	-304,03	29.047.882,31	-165,28	2.380.068,22	-91,81	2.459.071,63	3,32	2.459.071,63	3,32

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	147.923.642,51	166.085.257,37	12,28	164.324.283,71	-1,06	173.043.645,45	5,31	175.077.812,36	1,18	178.657.567,04	2,04	178.657.567,04	2,04
Receitas Primárias (I)	146.741.938,15	161.515.800,28	10,07	162.732.392,37	0,75	170.640.261,49	4,86	172.669.334,52	1,19	176.218.891,25	2,04	176.218.891,25	2,04
Despesa Total	128.727.426,37	179.332.341,78	39,31	164.324.283,71	-8,37	173.043.645,45	5,31	175.077.812,36	1,18	178.657.567,04	2,04	178.657.567,04	2,04
Despesas Primárias (II)	127.559.137,87	177.759.640,38	39,35	162.875.583,85	-8,37	170.168.717,55	4,48	172.170.038,54	1,18	175.709.270,54	2,06	175.709.270,54	2,06
Resultado Primário (SEM RPFS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	19.182.800,28	-16.243.840,10	-184,68	-143.191,48	-99,12	471.543,93	-429,31	499.295,98	5,89	509.620,71	2,07	509.620,71	2,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	-1.498.401,42	0,00	3.365.421,56	-324,60	7.750.621,69	130,30	6.727.246,07	-13,20	5.772.601,68	-14,19	5.772.601,68	-14,19
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-43.678.842,59	-32.431.495,07	-25,75	5.508.714,64	-116,99	-22.629.463,25	-510,79	-24.009.963,59	6,10	-25.349.996,89	5,58	-25.349.996,89	5,58
Resultado Nominal (SEM RPFS) - Abaixo da Linha	0,00	23.095.368,49	0,00	-44.500.370,30	-292,68	27.925.285,82	-162,75	2.204.746,76	-92,10	2.196.658,77	-0,37	2.196.658,77	-0,37

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
10.06	5,79	5,89	3,78	4,02	3,70	3,70

VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente X 1,12021	Valor Corrente X 1,05890	Valor Corrente X 1,00000	Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

* Inflação Média [% anual] projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Anexo I Metas Fiscais

I.4 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Nos termos do inciso III do § 2º do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve contemplar a Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de referência. Este demonstrativo deve trazer, portanto, a análise dos valores apresentados, com as causas das variações do Patrimônio Líquido do Município.

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o 'Ativo' e o "Passivo". O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações

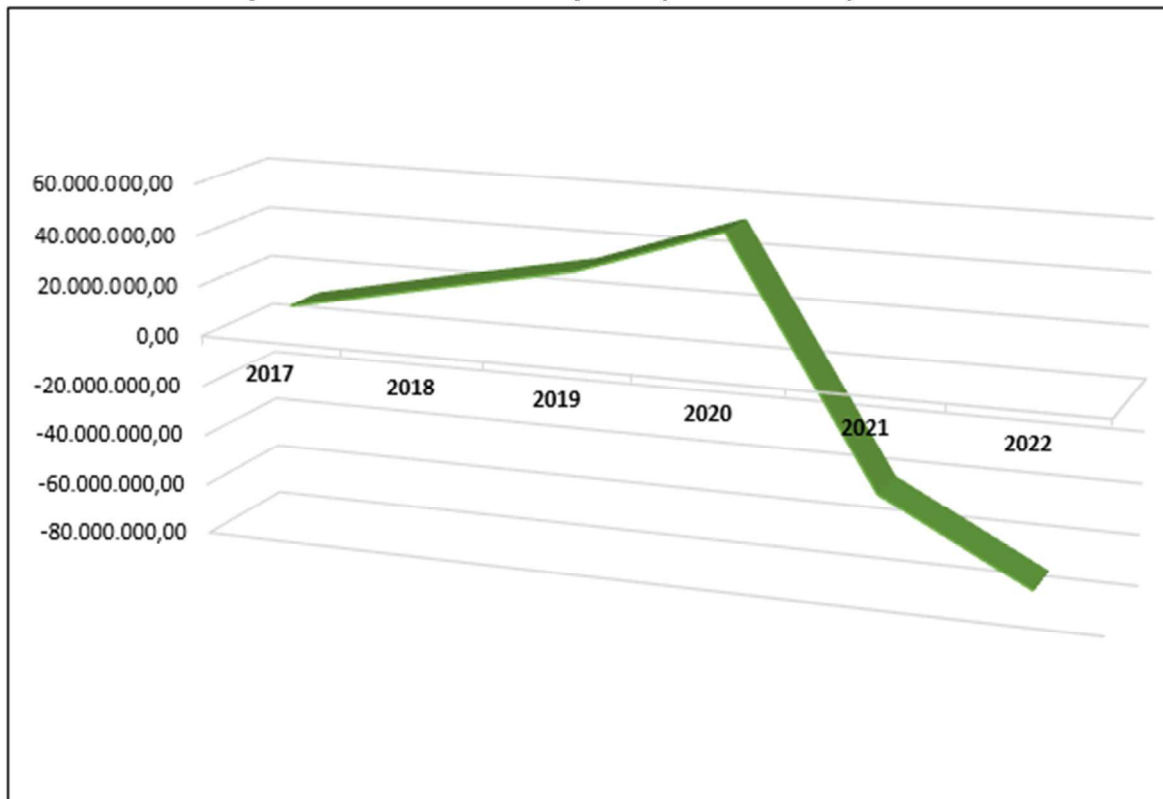
O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial,

as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

Gráfico 4. Evolução do Patrimônio Líquido (2017 a 2022)



Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022
OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-72.166.457,19	100,00%	-41.522.572,02	100,00%	52.641.652,27	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	-72.166.457,19	100,00%	-41.522.572,02	100,00%	52.641.652,27	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Anexo I Metas Fiscais

I.5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

Entende-se por Alienação de Ativos, a Transferência a terceiros do domínio de ativos pertencentes ao ente da Federação, devendo para tanto cumprir as exigências legais específicas.

O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				RS 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

Conforme evidencia o Demonstrativo, no caso do Município de Ourilândia do Norte, não houve Alienação de Ativos no período compreendido entre os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Anexo I Metas Fiscais

I.6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº. 21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que “aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

As tabelas que compõem este demonstrativo, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

O Município de Ourilândia do Norte não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), estando os servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social.

Anexo I Metas Fiscais

I.7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo tem por objetivo dar **transparência** às **renúncias de receita previstas** no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos **requisitos** exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

“A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Compõe a **renúncia de receita**, toda anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Tais preceitos estão contidos no art. 14, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e embasaram o demonstrativo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita para o exercício de 2024, e os dois subsequentes.

A fim de não afetar as metas fiscais previstas na LDO, medidas de compensação foram adotadas conforme exige o texto da Lei. Tais medidas integram um projeto consistente de modernização tributária cujo resultado vem sendo alcançado a partir do exercício de 2021, com perspectivas de avanço para os exercícios posteriores.

Ressaltamos que a renúncia concedida será acompanhada bimestralmente com o intuito de preservar as estimativas orçamentárias bem como o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando sob o gerenciamento do Executivo as adequações que se fizerem necessárias.

OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISS	Anistia/Remissão/Renúnc	Comércio local	100.000,00	105.000,00	110.250,00	Auditoria tributária
IPTU	Anistia/Remissão/Renúnc	Moradores de baixa	80.000,00	84.000,00	88.200,00	Modernização da planta tributária
IPTU	Anistia/Remissão/Renúnc	Idosos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	Incremento de receita
Cosip Rural	Anistia/Remissão/Renúnc	Moradores de baixa	5.000,00	5.250,00	5.512,50	Diminuição de despesas
Serv. de Captação, Adução,	Anistia/Remissão/Renúnc	Moradores de baixa	3.000,00	3.150,00	3.307,50	Diminuição de despesas
TOTAL			208.000,00	218.400,00	229.320,00	

**Anexo I
Metas Fiscais**

I.8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), com objetivo de assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

De acordo com o art. 17, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.

OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.495.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.995.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	995.000,00

Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo, nessa estimativa, a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão da arrecadação, a ser provocada isoladamente pelo efeito da quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos da legislação.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

ANEXO II

Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.

A Figura a seguir demonstra, sinteticamente, a organização dos riscos fiscais apresentados nesse documento, segundo a sua classificação e fonte.

Figura – Riscos Fiscais – classificação e fonte



Os riscos fiscais tratados neste documento possuem naturezas diversas e estão associados a diferentes processos relacionados à sua identificação, mensuração e gestão. No contexto brasileiro, os riscos, em grande parte, estão submetidos a um arcabouço institucional e normativo que já estabelece que sua administração se dê no âmbito do desempenho das atribuições de órgãos específicos. Nesse ambiente, que reúne um elevado número de interlocutores que tratam de temas distintos a partir de metodologias diversas, a consolidação das informações deve se pautar pela harmonização de conceitos e padronização dos impactos fiscais. Nesse sentido, nas diferentes análises apresentadas, busca-se distinguir, em cada caso, os impactos primários dos impactos financeiros, os valores de fluxos dos valores de estoques, os exercícios financeiros, bem como apresentar a explicitação dos critérios utilizados para a mensuração dos riscos e para a construção de projeções.

Cumprir destacar que o monitoramento dos riscos fiscais no exercício 2024 se realizará ao longo da execução financeira do orçamento, em alinhamento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, que disciplina o processo de revisões bimestrais de Receitas e Despesas e estabelece que os Poderes devem promover, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira no montante necessário compatível com o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar, que na área de atuação judicial a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal, sendo que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, uma vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária.

Em razão disso, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio

fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual concretização.

OURILÂNDIA DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Reserva de Contingência	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	500.000,00	Limitação de Empenho	
Assistências Diversas	500.000,00		
Outros Passivos Contingentes	2.000.000,00		9.500.000,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	500.000,00	Limitação de Empenho	
Discrepância de Projeções:	1.500.000,00		4.700.000,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Município, parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de condenações.

Salienta-se, portanto, a exclusão do anexo em questão, das demandas contra o Município de Ourilândia do Norte que ainda estão em fase de conhecimento, por não haver como ser aferido com precisão, o quantitativo que representam, uma vez que estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos. Sendo assim, qualquer levantamento contábil nesse sentido divergiria absurdamente do real passivo em vias de ser devido.

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES

ANEXO III
Metas e Prioridades
(Art. 131, § 2º, da Lei Orgânica Municipal)

O Anexo de Metas e Prioridades da LDO não advém de exigência constitucional. A Constituição de 1988 estabelece que a LDO compreenda as metas e prioridades da administração pública federal, mas não exige que constem necessariamente de um anexo específico. Nada impede, todavia, que essa ferramenta seja revista caso não esteja exercendo seu papel.

Este Anexo será constituído pelas diretrizes governamentais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ourilândia do Norte, que nortearão a administração municipal e serão base para o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA).

A Constituição Federal de 1988 prevê três instrumentos orçamentários de planejamento: o PPA, a LDO e a LOA. Ao PPA compete estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Quanto à LDO, a Constituição prevê que a referida Lei compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A LOA deve estimar a receita e fixar a despesa de cada exercício financeiro para execução dos programas e ações governamentais.

No que diz respeito à compatibilização dos três instrumentos, é importante destacar a principal função da LDO, que é fixar os parâmetros gerais para orientação do orçamento do ano seguinte, de forma a alinhar a cada exercício a LOA com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no PPA. Para tanto, a LDO estabelece metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente.



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 10/05/2023)
2023

Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	50.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0002	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS						
		28	Encargos Especiais						
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	800.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0003	ENCARGOS COM O PASEP						
		28	Encargos Especiais						
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	50.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0004	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS DIVIDAS						
		28	Encargos Especiais						
			843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	50.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0002	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS						
		28	Encargos Especiais						
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	800.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0003	ENCARGOS COM O PASEP						
		28	Encargos Especiais						
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	50.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0004	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS DIVIDAS						
		28	Encargos Especiais						
			843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Atív.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	780.450,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		0001	CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL						
		01	LEGISLATIVA						
			031	AÇÃO LEGISLATIVA					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							10	84.700,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CM						
		01	LEGISLATIVA						
			031	AÇÃO LEGISLATIVA					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	266.200,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM						
		01	LEGISLATIVA						
			031	AÇÃO LEGISLATIVA					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	230.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GAB. PREFEITO						
		04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	140.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO						
		04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	1.978.213,77
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
		04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 20.000,00

020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO

2094 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 120.000,00

020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO

2152 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE CONSCIENTIZAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

14.348.109,68



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	450.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE								
1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		10	SAÚDE					
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	325.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE								
1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		10	SAÚDE					
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
41	Transferências de Convênios da União para o SUS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	560.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE								
1032	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ABS		10	SAÚDE					
301	ATENÇÃO BÁSICA								
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
29	Transferência de Recursos do SUS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5	1.095.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					

1034	PROG. QUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO					
10	SAÚDE					

301	ATENÇÃO BÁSICA					
-----	----------------	--	--	--	--	--

2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
29	Transferência de Recursos do SUS					

4	DESPESAS DE CAPITAL					
---	---------------------	--	--	--	--	--

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1	350.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					

1037	AQ. DE VEÍCULOS, UNIDADE MOVEL - SMS					
10	SAÚDE					

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
-----	---------------------------------------	--	--	--	--	--

01	TESOURO					
----	---------	--	--	--	--	--

29	Transferência de Recursos do SUS					
----	----------------------------------	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL					
---	---------------------	--	--	--	--	--

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1	130.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					

1051	REFORMA DA SEC. MUN. DE SAÚDE					
10	SAÚDE					

301	ATENÇÃO BÁSICA					
-----	----------------	--	--	--	--	--

01	TESOURO					
----	---------	--	--	--	--	--

41	Transferências de Convênios da União para o SUS					
----	---	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL					
---	---------------------	--	--	--	--	--

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1	250.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					

1090	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
10	SAÚDE					

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
-----	---------------------------------------	--	--	--	--	--

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
---	--	--	--	--	--	--

29	Transferência de Recursos do SUS					
----	----------------------------------	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL					
---	---------------------	--	--	--	--	--



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	1		800.000,00
	2067	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
	10	SAÚDE			
	301	ATENÇÃO BÁSICA			
		1			
		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		00			
		Recursos Ordinarios			
		3			
		DESPESAS CORRENTES			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1		3.176.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
	2067	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
	10	SAÚDE			
	301	ATENÇÃO BÁSICA			
		2			
		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		29			
		Transferência de Recursos do SUS			
		3			
		DESPESAS CORRENTES			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1		50.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
	2068	GESTÃO DO SUS			
	10	SAÚDE			
	301	ATENÇÃO BÁSICA			
		2			
		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		29			
		Transferência de Recursos do SUS			
		3			
		DESPESAS CORRENTES			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1		50.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
	2069	AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC			
	10	SAÚDE			
	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		2			
		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
		29			
		Transferência de Recursos do SUS			
		3			
		DESPESAS CORRENTES			



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1	300.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2070	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA											
10	SAÚDE											
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1	297.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2070	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA											
10	SAÚDE											
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
29	Transferência de Recursos do SUS											
3	DESPESAS CORRENTES											

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1	130.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2070	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA											
10	SAÚDE											
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
46	Transferência de Convênios do Estado para o SUS											
3	DESPESAS CORRENTES											

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										1	250.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2071	MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.											
10	SAÚDE											
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
01	TESOURO											
29	Transferência de Recursos do SUS											
4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	454.000,00
021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
2073 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS						
10 SAÚDE						
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
29 Transferência de Recursos do SUS						
3 DESPESAS CORRENTES						

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	20.000,00
021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
2073 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS						
10 SAÚDE						
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
46 Transferência de Convênios do Estado para o SUS						
3 DESPESAS CORRENTES						

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	220.000,00
021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
2201 APS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
10 SAÚDE						
301 ATENÇÃO BÁSICA						
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
46 Transferência de Convênios do Estado para o SUS						
3 DESPESAS CORRENTES						

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	260.000,00
021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
2201 APS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
10 SAÚDE						
301 ATENÇÃO BÁSICA						
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
29 Transferência de Recursos do SUS						
3 DESPESAS CORRENTES						



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 200.000,00

021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
2201 APS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 150.000,00

021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
2202 APS - DESEMPENHO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

46 Transf. de Conv. do Estado para o SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 1.130.000,00

021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
2202 APS - DESEMPENHO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

29 Transf. de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 200.000,00

021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
2202 APS - DESEMPENHO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	30.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					
		2332	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		10	SAÚDE				
			304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinarios			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	34.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					
		2332	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		10	SAÚDE				
			304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
			29	Transferência de Recursos do SUS			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	300.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					
		2366	HOSPITAL DE AMOR BARRETO				
		10	SAÚDE				
			302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinarios			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	500.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					
		2382	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO/ITD				
		10	SAÚDE				
			302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
			03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
			29	Transferência de Recursos do SUS			
				3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição
0004 EDUCAÇÃO 5.0

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Atív.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				1	700.000,00
	2387	IMPLANTAÇÃO DA SUPERVISÃO ESCOLAR MILITAR E/OU ESCOLA CÍVIL MILITAR	16	HABITAÇÃO					
			361	ENSINO FUNDAMENTAL					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO		021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				1	250.000,00
	1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA	12	EDUCAÇÃO					
			361	ENSINO FUNDAMENTAL					
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
			40	Transferências de Convênios da União					
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO		021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				10	250.000,00
	1021	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/FME	12	EDUCAÇÃO					
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			01	TESOURO					
				01	Imposto				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FME			
	12 EDUCAÇÃO			
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01 TESOURO			
	00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

				300.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	1026 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z. URBANA			
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	01 TESOURO			
	00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

				15.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	1027 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z. RURAL			
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

				100.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	1030 REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL			
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL	

				30.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO								
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
	1030	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	2
							00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO								
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	1
							47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO								
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
							00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO								
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	1
							45	Transferências de Convênios do Estado	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO						1	500.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
1141	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA SEC. MUL DE EDUCAÇÃO							
12	EDUCAÇÃO							
361	ENSINO FUNDAMENTAL							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO						1	208.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE							
12	EDUCAÇÃO							
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO						1	725.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE							
12	EDUCAÇÃO							
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
31	Transferência de Recursos do FNDE							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO						1	54.736,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE							
12	EDUCAÇÃO							
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			1	284.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
2034	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
12	EDUCAÇÃO				
361	ENSINO FUNDAMENTAL				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
31	Transferência de Recursos do FNDE				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			1	5.884.085,88
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
01	Imposto				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			1	738.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
2036	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
12	EDUCAÇÃO				
361	ENSINO FUNDAMENTAL				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
31	Transferência de Recursos do FNDE				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO			1	50.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
2037	MANUTENÇÃO DO PDDE				
12	EDUCAÇÃO				
361	ENSINO FUNDAMENTAL				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
31	Transferência de Recursos do FNDE				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO							
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					1		30.000,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12	EDUCAÇÃO							
124	CONTROLE INTERNO							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO					1		420.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO							
12	EDUCAÇÃO							
362	ENSINO MÉDIO							
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO					1		130.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2048	MANUT.DA CASA DO EST. UNIVERSITÁRIO. EM BELÉM							
12	EDUCAÇÃO							
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
01	Imposto							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO					1		50.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
12	EDUCAÇÃO							
361	ENSINO FUNDAMENTAL							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO				1	50.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
	12	EDUCAÇÃO				
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO				1	543.666,30
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	2090	MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
	12	EDUCAÇÃO				
		361	ENSINO FUNDAMENTAL			
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
				31	Transferência de Recursos do FNDE	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO				1	60.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	2090	MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
	12	EDUCAÇÃO				
		361	ENSINO FUNDAMENTAL			
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
				47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação	
					3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO				1	120.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	2330	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - FME				
	12	EDUCAÇÃO				
		364	ENSINO SUPERIOR			
			01	TESOURO		
					01	Imposto
						3
						DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO	1	50.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
2368	AUXILIO E SUBVENÇÃO A ENTIDADES EDUCACIONAIS		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	3	500.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE		
1004	AQUIS. DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
38	Transferências de Recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	1	100.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE		
1017	CONSTRUÇÃO ESCOLAS		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
38	Transferências de Recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	30	1.259.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE		
1064	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FUNDEB		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
38	Transferências de Recursos do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
1128	REFORMA DE UN. ESCOLARES - ENS. INFANTIL				4	1.555.000,00
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
38	Transferências de Recursos do FUNDEB					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				2	550.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
1129	REFORMA DE U. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL					
12	EDUCAÇÃO					
361	ENSINO FUNDAMENTAL					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38	Transferências de Recursos do FUNDEB					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				2	50.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
1129	REFORMA DE U. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38	Transferências de Recursos do FUNDEB					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0004	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				1	1.298.000,00
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
1130	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-ENS. INFANTIL					
12	EDUCAÇÃO					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
38	Transferências de Recursos do FUNDEB					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
1131 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL					
12 EDUCAÇÃO					
361 ENSINO FUNDAMENTAL					
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
38 Transferências de Recursos do FUNDEB					
4 DESPESAS DE CAPITAL					

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				1	120.000,00
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
2113 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
12 EDUCAÇÃO					
361 ENSINO FUNDAMENTAL					
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
38 Transferências de Recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				1	6.100.000,00
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
2114 MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - ADM					
12 EDUCAÇÃO					
361 ENSINO FUNDAMENTAL					
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
38 Transferências de Recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				1	14.728.500,00
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE					
2115 MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - MAG					
12 EDUCAÇÃO					
361 ENSINO FUNDAMENTAL					
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS					
38 Transferências de Recursos do FUNDEB					
3 DESPESAS CORRENTES					



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
2116 MANUT. FUNDEB INFANTIL - ADM									
12 EDUCAÇÃO									
365 EDUCAÇÃO INFANTIL									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
3 DESPESAS CORRENTES									

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
2117 MANUT. FUNDEB INFANTIL - MAG									
12 EDUCAÇÃO									
365 EDUCAÇÃO INFANTIL									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
3 DESPESAS CORRENTES									

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
2118 MANUT. FUNDEB SUPLETIVO - ADM									
12 EDUCAÇÃO									
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
3 DESPESAS CORRENTES									

0004 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
2119 MANUT. FUNDEB SUPLETIVO-MAG									
12 EDUCAÇÃO									
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:									54.232.988,18



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

Programa Descrição

0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	300.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL							
	2075	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL							
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	2.636.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL							
	2075	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL							
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	300.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL							
	2078	GESTÃO E MANUT. DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB							
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL					
2078	GESTÃO E MANUT. DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
30	Transferência de recursos do FNAS					
3	DESPESAS CORRENTES					

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL					
2078	GESTÃO E MANUT. DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
30	Transferência de recursos do FNAS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL					
2078	GESTÃO E MANUT. DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
40	Transferências de Convênios da União					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL					
2078	GESTÃO E MANUT. DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
45	Transferências de Convênios do Estado					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	60.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2081	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	13.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2081	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- IGDSUAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	250.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2082	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	35.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2082	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
45	Transferências de Convênios do Estado		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	180.000,00
------	---------------------------------------	---	------------

021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2083	MANUT. DO BLOCO DE GESTÃO DO PROG. AUX. BRAASIL E CAD. ÚNICO - IGD-PAB		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	80.000,00
------	---------------------------------------	---	-----------

021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2083	MANUT. DO BLOCO DE GESTÃO DO PROG. AUX. BRAASIL E CAD. ÚNICO - IGD-PAB		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	20.000,00
------	---------------------------------------	---	-----------

021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	107.410,66
------	---------------------------------------	---	------------

021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	30.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL			
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
45	Transferências de Convênios do Estado			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	500.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL			
2367	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS (FOGO NA PAINELA E PAINELA CHEIA)			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	700.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL			
2369	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
334	FOMENTO AO TRABALHO			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	10.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL			
2395	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
30	Transferência de recursos do FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL	1	
2396	APOIO E FORTALECIMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	30.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2396	APOIO E FORTALECIMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2396	APOIO E FORTALECIMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
30	Transferência de recursos do FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	45.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL		
2400	CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES GORVENAMENTAIS E NÃO GORVENAMENTAIS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 120.000,00

021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL

2400 CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES GORVENAMENTAIS E NÃO GORVENAMENTAIS

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

30

Transferência de recursos do FNAS

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

8.355.410,66



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0007 NOVOS CAMINHOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							10	100.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2421	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ADUELAS						
		15	URBANISMO						
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	900.001,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES							
		1003	AQ. DE VEICULOS, UTILITARIO E MAQUINAS PESADAS						
		15	URBANISMO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					40	Transferências de Convênios da União			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	280.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES							
		1003	AQ. DE VEICULOS, UTILITARIO E MAQUINAS PESADAS						
		15	URBANISMO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE				1	200.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		1003	AQ. DE VEÍCULOS, UTILITÁRIO E MAQUINAS PESADAS			
		15	URBANISMO			
			752	ENERGIA ELÉTRICA		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			45	Transferências de Convênios do Estado		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE				1	200.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		1006	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
		15	URBANISMO			
			452	SERVIÇOS URBANOS		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			40	Transferências de Convênios da União		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE				1	100.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		1006	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
		15	URBANISMO			
			452	SERVIÇOS URBANOS		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			45	Transferências de Convênios do Estado		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE				1	180.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		1006	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
		15	URBANISMO			
			452	SERVIÇOS URBANOS		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	1.450.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
1016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (SEDE, VILAS E DISTRITOS)		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
40	Transferências de Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	3.000.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
1016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (SEDE, VILAS E DISTRITOS)		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
45	Transferências de Convênios do Estado		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	170.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
1031	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SEC. OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	50.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
1031	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SEC. OBRAS		
15	URBANISMO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
40	Transferências de Convênios da União		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1031	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SEC. OBRAS								
15	URBANISMO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
45	Transferências de Convênios do Estado								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									50.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1038	CONSTRUÇÃO DE PONTES								
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									690.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1038	CONSTRUÇÃO DE PONTES								
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
40	Transferências de Convênios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									1.150.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1038	CONSTRUÇÃO DE PONTES								
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
45	Transferências de Convênios do Estado								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1									450.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO/REF. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS URBANISMO	15	ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	1.000.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO/REF. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS URBANISMO	15	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45	Transferências de Convênios do Estado	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	125.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	1040	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS URBANISMO	15	INFRA-ESTRUTURA URBANA	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	300.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	1040	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS URBANISMO	15	INFRA-ESTRUTURA URBANA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	40	Transferências de Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	150.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	150.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
		1040	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS				
		15	URBANISMO				
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			45	Transferências de Convênios do Estado			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	1.700.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		15	URBANISMO				
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			01	TESOURO			
			00	Recursos Ordinarios			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	500.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		15	URBANISMO				
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			40	Transferências de Convênios da União			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	500.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
		15	URBANISMO				
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			45	Transferências de Convênios do Estado			
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE											1	500.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
		15	URBANISMO										
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
					32	Demais Transferências da União							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE											1	2.400.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
		1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
		15	URBANISMO										
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
					40	Transferências de Convênios da União							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE											1	50.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
		1046	CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA										
		15	URBANISMO										
			752	ENERGIA ELÉTRICA	01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE											1	50.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
		1046	CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA										
		15	URBANISMO										
			752	ENERGIA ELÉTRICA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS							
					45	Transferências de Convênios do Estado							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	285.647,71
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
1046	CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA				
15	URBANISMO				
752	ENERGIA ELÉTRICA				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
40	Transferências de Convênios da União				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	200.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
1052	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
15	URBANISMO				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
40	Transferências de Convênios da União				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	150.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
1052	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
15	URBANISMO				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
45	Transferências de Convênios do Estado				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	550.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
1052	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
15	URBANISMO				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
	1063 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO			
	15 URBANISMO			
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

			1	300.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
	1063 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO			
	15 URBANISMO			
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	40 Transferências de Convênios da União			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

			1	150.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
	1063 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO			
	15 URBANISMO			
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	45 Transferências de Convênios do Estado			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

			1	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
	1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE OBRAS			
	15 URBANISMO			
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	40 Transferências de Convênios da União			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		

			1	250.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

Page 54 of 88

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	250.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE OBRAS								
15	URBANISMO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
45	Transferências de Convênios do Estado								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	750.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE OBRAS								
15	URBANISMO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	150.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1069	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
40	Transferências de Convênios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	50.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES								
1069	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15	URBANISMO								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	75.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
		1069	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS									
		15	URBANISMO									
			752	ENERGIA ELÉTRICA								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS								
			45	Transferências de Convênios do Estado								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	100.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
		1082	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
		17	SANEAMENTO									
			512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00	Recursos Ordinarios								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	100.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
		1083	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS									
		17	SANEAMENTO									
			511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00	Recursos Ordinarios								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	100.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
		1085	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA COLETA E TRAT. DE ESGOTOS									
		17	SANEAMENTO									
			511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00	Recursos Ordinarios								
				4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		1	1.100.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
1086	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		1	50.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
2016	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
40	Transferências de Convênios da União			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		1	50.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
2016	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
45	Transferências de Convênios do Estado			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		1	200.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
2016	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2017	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	40	Transferências de Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	10.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2017	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	45	Transferências de Convênios do Estado	3	DESPESAS CORRENTES	1	20.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2017	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1	50.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2027	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES	15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	40	Transferências de Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	500.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2027	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES URBANISMO	15		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45	Transferências de Convênios do Estado	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	500.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2027	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES URBANISMO	15		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.090.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2051	OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE URBANISMO	15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	40	Transferências de Convênios da União	3	DESPESAS CORRENTES	1	500.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	2051	OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE URBANISMO	15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45	Transferências de Convênios do Estado	3	DESPESAS CORRENTES	1	1.520.500,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	2.050.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
2051	OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE											
15	URBANISMO											
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	2.000.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
15	URBANISMO											
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
40	Transferências de Convênios da União											
3	DESPESAS CORRENTES											

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	1.076.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
15	URBANISMO											
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
45	Transferências de Convênios do Estado											
3	DESPESAS CORRENTES											

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE										1	3.180.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES											
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
15	URBANISMO											
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 1 10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
40 Transferências de Convênios da União
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 1 10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
45 Transferências de Convênios do Estado
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 1 40.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 1 50.000,00
2055 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
40 Transferências de Convênios da União
3 DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 2055 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL 15 URBANISMO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 45 Transferências de Convênios do Estado 3 DESPESAS CORRENTES	1 	50.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 2055 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL 15 URBANISMO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	1	190.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 40 Transferências de Convênios da União 3 DESPESAS CORRENTES	1	200.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 45 Transferências de Convênios do Estado 3 DESPESAS CORRENTES	1	200.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 945.000,00

020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 1.000.000,00

020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

40 Transferências de Convênios da União

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 600.000,00

020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

45 Transferências de Convênios do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE 1 2.260.000,00

020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	50.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
2145	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL				
15	URBANISMO				
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
40	Transferências de Convênios da União				
3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	70.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
2145	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL				
15	URBANISMO				
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
45	Transferências de Convênios do Estado				
3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	220.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
2145	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL				
15	URBANISMO				
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE			1	300.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
2365	CALÇADA E FOSSA PARA TODOS				
15	URBANISMO				
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	100.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
2365	CALÇADA E FOSSA PARA TODOS URBANISMO						
15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		40	Transferências de Convênios da União				
		3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	100.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
2365	CALÇADA E FOSSA PARA TODOS URBANISMO						
15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		45	Transferências de Convênios do Estado				
		3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	100.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
2420	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ASFALTO MUNICIPAL URBANISMO						
15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE					1	100.000,00
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
2421	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ADUELAS URBANISMO						
15		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

42.997.148,71



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							30	250.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
	1018	PISCICULTURA - C-DE REPRESAS							
	20	AGRICULTURA							
	608	Promoção da Produção Agropecuária							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							10	50.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
	1019	PERF. DE POÇOS ARTESIANO P/ PEQ. E MED. PROD. RURAIS							
	20	AGRICULTURA							
	608	Promoção da Produção Agropecuária							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	100.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
	1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL							
	20	AGRICULTURA							
	606	EXTENSÃO RURAL							
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
		40	Transferências de Convênios da União						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	250.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL							
20	AGRICULTURA							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	850.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
2021	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO							
20	AGRICULTURA							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						200000	150.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
2023	FOMENTO A PISCICULTURA - ALEVINOS							
20	AGRICULTURA							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	100.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
2024	FOMENTO A PECUARIA EM GERAL							
20	AGRICULTURA							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	80.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
2025	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA/FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS		
20	AGRICULTURA		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	50.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
2251	APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	1	200.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
2252	MANUTENÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS		
20	AGRICULTURA		
605	ABASTECIMENTO		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.080.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO						1	150.000,00
		1068	REFORMAS E ADAPTAÇÕES						
			13	CULTURA					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	400.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
		1071	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	150.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
		1071	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						40	Transferências de Convênios da União		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	30.000,00
020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
2323	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA							
27	Desporto e Lazer							
811	DESPORTO DE RENDIMENTO							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	80.000,00
020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
2385	AUXILIO E SUBVENÇÃO A LIGA ESPORTIVA DE OURILANDIA DO NORTE							
27	Desporto e Lazer							
811	DESPORTO DE RENDIMENTO							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	50.000,00
020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
2386	REALIZAÇÃO DA MINIOLIMPIADAS DO CLUBE DOS 50							
27	Desporto e Lazer							
811	DESPORTO DE RENDIMENTO							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE						1	50.000,00
020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO							
2411	REALIZAÇÃO DA GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DE BAIROS							
27	Desporto e Lazer							
392	DIFUSÃO CULTURAL							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
 2024

Programa Descrição

0010 MORADIA PARA TODOS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS							5	90.000,00
	020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
		1056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - FMHIS						
		16	HABITAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS							1	150.000,00
	020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
		1078	AQ. DE ÁREAS P/ HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
		16	HABITAÇÃO						
			482	HABITAÇÃO URBANA					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS							20	330.000,00
	020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
		1139	CONST. DE MORADIAS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA						
		16	HABITAÇÃO						
			482	HABITAÇÃO URBANA					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHis							
020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
1139	CONST. DE MORADIAS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA							
16	HABITACAO							
482	HABITACAO URBANA							
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
40	Transferências de Convênios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHis					1		45.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
2134	MANUTENCAO DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
16	HABITACAO							
482	HABITACAO URBANA							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHis					1		320.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
2135	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO							
16	HABITACAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHis					20		330.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
2416	REFORMA DE MORADIAS "MINHA CASA PRONTA"							
16	HABITACAO							
482	HABITACAO URBANA							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0009	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	20	330.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2416	REFORMA DE MORADIAS "MINHA CASA PRONTA"		
16	HABITAÇÃO		
482	HABITAÇÃO URBANA		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
40	Transferências de Convênios da União		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.895.000,00

Programa Descrição

0011 GOVERNO PARCEIRO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							1	100.000,00
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
2013	IMPLANTAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS								
04	ADMINISTRAÇÃO								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 100.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC	021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC					1	100.000,00
		1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICOS						
		14	DIREITOS DA CIDADANIA						
		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0007	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC	021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					1	55.000,00
		2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA						
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC	021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					1	50.000,00
		2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR						
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0007 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC 1 180.000,00

021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2402 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CAPACITAÇÕES

14 DIREITOS DA CIDADANIA

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.555.000,00



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0013 OURILÂNDIA VIVA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	140.000,00
	021620	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
	1059	ARBORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	18	GESTÃO AMBIENTAL					
			541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	30.000,00
	021620	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
	1080	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - INVESTIMENTO	18	GESTÃO AMBIENTAL					
			541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0008	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1	150.000,00
	021620	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
	1081	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	18	GESTÃO AMBIENTAL					
			541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Programa Descrição

0014 SEGURANÇA INTEGRADA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE						1	10.000,00
		2205	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				182	DEFESA CIVIL				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUMSEP							1	100.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE							
		1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0010	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUMSEP							1	40.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE							
		1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
						45	Transferências de Convênios do Estado		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

Programa Descrição

0015 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0011	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI							1	150.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		1137	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICOS						
		14	DIREITOS DA CIDADANIA						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0011	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI							1	30.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2403	APOIO E FORTALECIMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO						
		14	DIREITOS DA CIDADANIA						
			422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0011	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI							1	10.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2403	APOIO E FORTALECIMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO						
		14	DIREITOS DA CIDADANIA						
			422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)

2024

0011	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI										1	100.000,00
021802												
2404	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS											
14	DIREITOS DA CIDADANIA											
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

0011	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI										1	100.000,00
021802												
2406	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS											
14	DIREITOS DA CIDADANIA											
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral do Programa:												1.710.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações		Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE									1	5.488.774,92
020299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Total Geral do Programa: 5.488.774,92

Notas Explicativas



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 22/06/2023)
2024

Total Geral da LDO: 180.000.000,00